



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 16 de dezembro de 2023 | Nº 461

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – PRC Nº 237/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – PRC Nº 237/2023**. Objeto: Aquisição de medicamentos, dietas e insumos em atendimento à liminares judiciais. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 05/01/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 05/01/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 05/01/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 7748

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 006/2019

Extrato 4º TA ao Acordo de Cooperação 006/2019. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R\$ 475.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 10767/2019.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 7759

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONVÊNIO 0017/2022.

Extrato 1º TA ao Convênio 0017/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R\$ 186.505,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 7760

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 23º TA AO CONTRATO 140/2020

Extrato 23º TA ao Contrato 140/2020. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX - ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2020.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 7761

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - DOAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### DOAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA PARA OS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS

#### MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

	Total de impacto janeiro a dezembro de 2024	Total do impacto para 2025 acrescido de 3,5% da expectativa de inflação 12 folhas de pagamento	Total do impacto para 2026 acrescido de 3,5% da expectativa de inflação 12 folhas de pagamento
Prefeitura administração indireta +	R\$ 4.392.000,00	R\$ 4.545.720,00	R\$ 4.704.820,20
Total do impacto	R\$ 4.392.000,00	R\$ 4.545.720,00	R\$ 4.704.820,20

Em cumprimento aos artigos 15, 16 e 17 todos da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se a análise dos impactos orçamentários financeiros.

O cálculo envolve o levantamento dos custos da doação de vale-alimentação em pecúnia para os servidores públicos municipais.

O impacto foi realizado com base no valor de R\$ 100,00 mensais por servidor, totalizando R\$ 1.200,00.

Quanto aos exercícios de 2025 e 2026 foi utilizada estimativa de inflação para os referidos exercícios de 3,5% para ambos

( <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-10/estimativas-do-mercado-para-inflacao-e-o-pib-permanecem-estaveis-0> )

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023

José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Ailton Rodrigues Maia

Auditor de Controle Interno

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro para os devidos fins que os valores referentes a este Projeto de Lei, conforme demonstrado acima tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e em seus créditos suplementares, atendendo os dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 7747

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 21.752/2023

#### PORTARIA Nº 21.752/2023

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Keila da Silva Jordão** do cargo comissionado de **Chefe de Áreas Especiais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/23.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 7749

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 21.753/2023

#### PORTARIA Nº 21.753/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Keila da Silva Jordão** para o cargo comissionado de **Chefe de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/23.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 7750

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 21.754/2023**

**PORTARIA Nº 21.754/2023**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **José Arnaldo Pereira Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Áreas Especiais**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/23.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 7751

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**ATO ORDINATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - PRC Nº 147/2023**

**ATO ORDINATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**

**SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, após a análise dos recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 147/2023, modalidade Concorrência nº 007/2023, ficam as credenciadas no referido processo notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 20/12/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 7752

---

**CÂMARA MUNICIPAL - SETOR DE INFORMÁTICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 15 de dezembro de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente a este processo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de filmagem, gravação, e transmissão ao vivo de áudio e vídeo, via internet, das sessões públicas (reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais reuniões de interesse público) da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação e transmissão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Luiz Carlos Maia Júnior, CPF 054.456.076-07, representando a empresa Luiz Carlos Maia Júnior Produções, CNPJ 31.475.942.0001-50; Elias José de Oliveira Hanke Lemos, CPF 094.251.056-93, representando a empresa Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693, CNPJ 44.275.200/0001-22; Weberton Eric Amorim Rodrigues, CPF 718.596.166-15, representando a empresa 15.268.455 Weberton Eric Amorim Rodrigues, CNPJ 15.268.455/0001-60. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de

modo que podem participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos licitantes da declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta comercial e habilitação, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/menor preço por evento).

O menor preço foi ofertado pela empresa Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693, e o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa foi aberto para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos. Na verificação da documentação, constatou-se que não foi apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa, assim como prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitida pela Caixa Econômica Federal (neste caso, foi apresentada a informação “empregador não cadastrado”), quanto às demais documentações, constatou-se estarem regulares. Inabilitada a empresa classificada em primeiro lugar, foi aberto o envelope da empresa classificada em segundo lugar, Luiz Carlos Maia Júnior Produções, para verificação

de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados. Em seguida, às 11 horas e vinte minutos, os trabalhos foram suspensos para o horário de almoço, sendo retomados às 13 horas e trinta minutos, procedendo-se à análise dos documentos de habilitação. Foram verificados os documentos, constatando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora deste pregão (verificou-se que a declaração de menor empregado não foi apresentada dentro do envelope de habilitação, porém foi apresentada com os documentos de credenciamento, constando, portanto, da documentação apresentada pela empresa). Os documentos foram disponibilizados aos demais licitantes para verificação. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive para manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. O representante da empresa Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693 manifestou a intenção de recorrer, justificando que irá solicitar a inclusão dos documentos faltantes, bem como verificação em relação ao item 8.5 do edital: “a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação”. Conforme o item 10.1 do edital, é concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Euler Aparecido de Souza Garcia  
Pregoeiro

Caio César Teixeira Araújo Laine  
Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva  
Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira  
Equipe de apoio

Luiz Carlos Maia Júnior  
Luiz Carlos Maia Júnior Produções

Elias José de Oliveira Hanke Lemos  
Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693

Weberton Eric Amorim Rodrigues  
15.268.455 Weberton Eric Amorim Rodrigues

**Publicado por:** Euler Aparecido de Souza Garcia  
**Código identificador:** 7762

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**

### **EXTRATO DE EDITAL 02**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2023.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, **menor valor total anual**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário**, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29/12/2023, às 09:10h.

**LOCAL:** Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br). Informações pelo e-mail: [gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br](mailto:gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br) ou telefones (37) 3237-6001 – (37) 3237-6076.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

**Euler Aparecido de Souza Garcia**

**Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho  
**Código identificador:** 7756

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -**  
**MERCIA CRISTINA LARA MENDONÇA**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO  
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 20, sepultura 8, no Cemitério Municipal Santo Antônio** localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0452162/2023 pela requerente **Senhora(o) MERCIA CRISTINA LARA MENDONÇA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 15 de Dezembro de 2023.

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 7754

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -  
MARCIO APARECIDO BATISTA**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO  
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 67, no Cemitério Municipal Santo Antônio** localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0452142/2023 pela requerente **Senhora(o) MÁRCIO APARECIDO BATISTA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 15 de Dezembro de 2023.

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 7755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DECRETO Nº 13.214/2023 DECRETO DE APROVAÇÃO PRELIMINAR DE**  
**CHACREAMENTO**

**DECRETO N.º 13.214/2023**

*Aprova preliminarmente o parcelamento do solo na modalidade de chacreamento denominado Viva Sobrado.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de parcelamento do solo na modalidade de chacreamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.885/2023, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 10718/2020;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 168/170, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 131/138 destes autos de aprovação preliminar, o qual deverá ser integralmente cumprido até a data de expedição do instrumento de aprovação definitiva do empreendimento;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 171/172;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovado preliminarmente o chacreamento denominado VIVA SOBRADO, cuja área de 68.833,44 m<sup>2</sup> (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e três vírgula quarenta e quatro metros quadrados), de propriedade de Alessandro Gomes de Oliveira, brasileiro, empresário, CPF n.º 064.819.996-77, inscrita nas matrículas n.º 34.090 do livro 2-EE – fls. 83 e 50.263 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, fica assim distribuída:

- a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 68.833,77 m<sup>2</sup> 100%
- b) ÁREA DE DOS LOTES: 49.860,42 m<sup>2</sup> 72,44%
- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 8.586,71 m<sup>2</sup> 12,47%
- d) ÁREAS VERDES: 3.462,00 m<sup>2</sup> 5,03%
- e) ÁREAS LAZER/PRAÇA 3.462,31 m<sup>2</sup> 5,03%
- f) ÁREA INSTITUCIONAL 3.462,00 m<sup>2</sup> 5,03%

**Art. 2.º** O Chacreamento Viva Sobrado é constituído de 43 (quarenta e três) chácaras, distribuídas em 05 (cinco) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 10718/2020.

**Art. 3.º** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.885/2023, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, os logradouros públicos, as áreas verdes/praças e áreas institucionais delineadas nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do artigo 1.º deste instrumento, quando da aprovação definitiva do empreendimento e registro do instrumento próprio, na forma da legislação de regência.

**Art. 4.º** Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 10718/2020.

**Art. 5.º** As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2023.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 7757

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DECRETO Nº 13.219/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO**

**DECRETO Nº 13.219/2023**

*Aprova Unificação de Lotes de Terreno.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária PARÁ DE MINAS 262 PARTICIPAÇÕES LTDA., protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0451140/2023**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

**DECRETA:**

**Art.1º - Ficam Unificados o Lote de Terreno Nº 01 e nº 02 da Quadra 02, loteamento PARK EMPRESARIAL 262, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária PARÁ DE MINAS 262 PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 28.671.764/0001-28, conforme abaixo especificados:**

**LOTES A SEREM UNIFICADOS:**

**Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 02 – loteamento PARK EMPRESARIAL 262 – Pará de Minas -MG**

**Matrícula:** 82.882 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** PARÁ DE MINAS 262 PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Área:** 1.953,33m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 82.882 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Lote de Terreno Nº 02 – Quadra 02 – loteamento PARK EMPRESARIAL 262 – Pará de Minas -MG**

**Matrícula:** 82.883 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** PARÁ DE MINAS 262 PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Área:** 2.031,69m<sup>2</sup>

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 82.883 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**LOTE UNIFICADO:**

**Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 02 – loteamento PARK EMPRESARIAL 262 – Pará de Minas -MG**

**Proprietário:** PARÁ DE MINAS 262 PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Área: 3.985,02m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-04,RUA CANADÁ**, de coordenadas N: **7.800.545,764m** e E: **542.696,697m**. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **127°04'14"** e **63,25** até o vértice **-M-01** de coordenadas N: **7.800.507,636** m e E: **542.747,165m**; **127°04'14"** e **63,25**; até o vértice **-M-01** de coordenadas **7.800.507,636m** e **542.747,165m**; **127°04'14"** e **39,03**; até o vértice **0** de coordenadas **7.800.484,111m** e **542.778,303m**; agora confrontando com **LOTE 20**; **247°01'57"** e **3,17**; até o vértice **1** de coordenadas **7.800.482,876m** e **542.775,388m**; agora confrontando com **LOTE 03**; **247°01'57"** e **66,67**; até o vértice **2** de coordenadas **7.800.456,860m** e **542.714,003m**; agora confrontando com **AVENIDA NORUEGA**; **337°01'57"** e **33,81**; até o vértice **-M-02** de coordenadas **7.800.487,990m** e **542.700,810m**; **337°01'57"** e **49,78**; até o vértice **-M-03** de coordenadas **7.800.533,823m** e **542.681,386m**; ponto **-M-04** definido pelas coordenadas N: **7.800.545,764** m e E: **542.696,697** m, em arco de **26,32** m, com raio de **10,05** m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir da Base M-04 de coordenadas N 7800545,763 e E 542696,697 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **45 WGr**, tendo como Datum Horizontal o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2.º** As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2023.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 7758

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 12.252/19**

Retificação do Quinto Aditivo ao Termo de Fomento, firmado nos autos de processo nº12.252/19, entre município de Pará de Minas e APAE, publicado no Diário Oficial Municipal, do dia 08 de dezembro de 2023.

Onde se lê: SILVIA LIMA

**Leia-se: DANIEL FIORAVANTE BARBOSA**

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, FIRMADO NOS AUTOS DE PROCESSO DE Nº 12.252/19, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PARÁ DE MINAS – MG.**

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1.<sup>a</sup>** – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 307/2023.

**CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>** – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 07 de dezembro de 2023.

**SILVIA LIMA**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PARÁ DE MINAS –  
MG.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Thaís Cristina dos Santos Sousa  
**Código identificador:** 7753

---